



ANEXO I

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de espaços Artísticos e Culturais, Ponto de Cultura, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições, Grupos e Organizações Culturais que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, visando oferecer subsídio mensal para sua manutenção, nos termos do inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020 (LEI ALDIRBLANC).

1.2. O valor destinado para este edital é de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por meio de repasses financeiros provenientes das dotações consignadas no orçamento da SECULT, por intermédio do Ministério do Turismo, podendo ser remanejado de acordo com a demanda desta Municipalidade.

2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Item	Crítérios	Pontos	I
1	DESPESAMENSAL COM ALUGUEL OU FINANCIAMENTO DO ESPAÇO	10	Até 3.600,00
2	DESPEZA DO ESPAÇO COM ENERGIA	10	Até 800,00
3	DESPEZA DO ESPAÇO COM ÁGUA	10	Até 500,00
4	OUTRASDESPESAS CORRELATAS A MANUTENÇÃO DO BEM DA ATIVIDADECULTURAL	10	Até 1.100,00

2.1. Os critérios de classificação para a Chamada Pública são:



2.2. Entendem-se como gastos relativos à manutenção da atividade cultural, custos devidamente comprovados tais como:

- a. Aluguel, internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz;
- b. Outras despesas relativas à manutenção da atividade, diretamente ligadas às ações realizadas, ou seja, todo custo existente para a concretização da atividade cultural, tais como: profissionais, recursos humanos, serviços de manutenção, limpeza, segurança e outras para o devido funcionamento do local e a continuidade de suas atividades impactadas, entendendo-se por OUTRAS DESPESAS CORRELATAS A MANUTENÇÃO DO BEM DA ATIVIDADE CULTURAL.

QUALIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO DO SUBSÍDIO		
Pontuação Total	Pontos	Valor do subsídio
40	00 a 20 pontos	R\$ 3.000,00
	21 a 30 pontos	R\$ 4.000,00
	31 a 40 pontos	R\$ 6.000,00

2.3. O Benefício será pago em uma única parcela.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DE NOVA AMÉRICA, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

Veralúcia Rocha Pimenta
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente
Portaria nº 001/2021